

COMISSÃO ESPECIAL - PEC. 438-A, DE 2001 - TRABALHO ESCRAVO

**REQUERIMENTO Nº /2004.
(Do Senhor Daniel Almeida)**

**Requer na Comissão Especial
PEC.438-A, de 2001, que sejam
realizadas, viagem de Comitativa
da Comissão para constatar o
grande número de trabalho
escravo nos estados do Pará,
Bahia e Minas Gerais .**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requiero a Vossa Excelência , ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de que seja realizadas, viagem de Comitativa da Comissão Especial-PEC.438-A, de 2001, nos estados do Pará, Bahia e Minas Gerais, objetivando constatar o grande número de trabalho escravo nestes estados.

Sala da Comissão, em 04 de Março de 2004.

Deputado Daniel Almeida